



## **Protocolo de acesso Internet sem Fios ao Edifício da Associação Académica de Bragança**

É celebrado entre o Instituto Politécnico de Bragança – IPB, neste acto representado pelo seu Presidente, Professor Catedrático Dionísio Afonso Gonçalves e a Associação Académica de Bragança – AAIPB, representada pelo seu Presidente, Carlos Manuel Gomes Alendouro, o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1<sup>a</sup>

O presente Protocolo tem por objectivo a definição de condições de instalação de uma infra-estrutura de comunicações sem fios entre o Campus de Santa Apolónia e a Sede da Associação Académica do IPB, para acesso à Rede do IPB e à Internet e o estabelecimento das condições do respectivo funcionamento e operação.

2<sup>a</sup>

O Acesso disponibilizado só deverá ser utilizado para fins académicos e usufruído pela Comunidade Académica do IPB, de acordo com as regras de funcionamento actuais e futuras da Rede do IPB. Em caso algum, o acesso poderá ser utilizado outros fins que não se encontrem no espírito deste protocolo sob pena da cessão do mesmo.

3<sup>o</sup>

O IPB compromete-se em disponibilizar equipamento necessário ao funcionamento da rede e proceder a sua montagem e configuração. O equipamento, propriedade do IPB, e é o seguinte:

<b>Modelo</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de Série</b>
1 Switch HP Procurve 2524	Ed. AAIPB	SG1430077
1 Bridge Cisco	Ed. AAIPB	FHK0846P224
1 Cabo 15 mts	Ed. AAIPB	
1 Antena 6dBi Patch: AIR-ANT1729	Ed. AAIPB	
UPS – APC 500	Ed. AAIPB	PB9947134777

4<sup>o</sup>

1. Os Serviços de Informática do IPB comprometem-se em assegurar o funcionamento dos serviços de comunicações entre as duas entidades, e é a única entidade responsável pela manutenção do equipamento, pelo que qualquer avaria ou anomalia deverá ser atempadamente comunicada a estes serviços.

2. Os eventuais encargos com a reparação ou substituição serão suportadas pela AAIPB, excepto no caso de, verificando-se uma avaria, ela resultar de defeitos de fabrico do equipamento e decorrer da sua normal e diligente utilização.



Ministério da Educação

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

Telefones: 273 331 570 · 273 303 200 · Telefax 273 325 405 · <http://www.ipb.pt>  
Campus de Santa Apolónia · Apartado 38 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

5ª

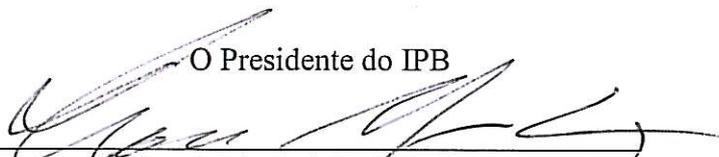
- 1.A AAIPB compromete-se manter em boas condições todo o equipamento disponibilizado pelo IPB.
- 2.Deve a AAIPB comunicar ao IPB sempre que mude de instalações.
- 3.Este protocolo dever ser dado a conhecer aos actuais e futuros responsáveis pela rede da AAIPB.

6º

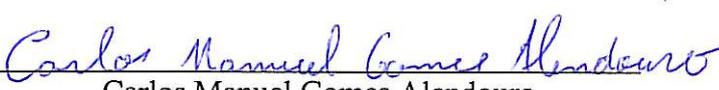
- 1.O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por um período de um ano, renovável por períodos sucessivos de igual duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes.
- 2.A denúncia do presente protocolo efectiva-se por escrito dirigida à parte contrária com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de cessação de vigência do Protocolo.

Bragança, 13 de Janeiro de 2004

O Presidente do IPB

  
Professor Catedrático Dionísio Afonso Gonçalves

O Presidente da AAIPB

  
Carlos Manuel Gomes Alendouro